



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 380/2020** destinado ao **Credenciamento de pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos interessadas na prestação de serviços especializados, de caráter ambulatorial, nas Especialidades de Fonoaudiologia e Audiologia, Procedimentos com Finalidade Diagnóstica e Tratamento aos usuários do SUS**. Aos 16 dias de dezembro de 2020, reuniram-se na Coordenação de Licitações do Fundo Municipal de Saúde, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria Conjunta nº 06/2020/SMS/HMSJ**, documento SEI nº 6124890, tendo como Presidente, o Sr. Marcio Haverroth, para na forma da lei, proceder ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao referido Edital. **Empresa participante: CAF - CENTRO DE ATENDIMENTO FONOAUDIOLOGICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.751.329/0001-82 (documentos SEI 7729997, 7731697 e 7911187). Aberta a sessão, passando a conferência dos documentos apresentados, a Comissão registra o acostamento aos autos do Roteiro de Visita Técnica encaminhado pela Equipe da Gerência de Auditoria, Controle e Avaliação, conforme Memorando SEI nº 7737755/2020 - SES.UAA.ACA, referente à análise das documentações e visita técnica às instalações da empresa participante. Após análise detalhada de todas as exigências do Edital, a Comissão decide **HABILITAR** a empresa **CAF - CENTRO DE ATENDIMENTO FONOAUDIOLOGICO LTDA** para a Prestação de Serviços de Avaliação Fonoaudiológica e Terapia Fonoaudiológica e Avaliação Audiológica, nos termos do Memorando SES.UAA.ACA SEI Nº 7737755 e requerimento de credenciamento apresentado, de acordo com os valores definidos na Tabela de Procedimentos e Valores - Anexo I do Edital. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 16/12/2020, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 16/12/2020, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Prestini, Servidor(a) Público(a)**, em 16/12/2020, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7911198** e o código CRC **E27A2C37**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

